TERMO ADITIVO 001
TERMO DE CONVÊNIO N°001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021
LEI MUNICIPAL N° 1.310, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O presente Aditivo ao Termo de Convênio n° 001/2021, o qual celebram entre si o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS** e o **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, trata das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica aditivado, exclusivamente no mês de abril de 2021, o valor de **R$16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais), a ser acrescido ao valor fixo pago mensalmente, a título de contraprestação pelos serviços médico/hospitalares extraordinários decorrentes do enfrentamento da pandemia do COVID-19, nos termos da cláusula segunda do presente Termo de Convênio.
§1º O valor aditivado pelo presente termo, tem caráter temporário e excepcional e deverá ser alcançado à título de prestação de serviços médico-hospitalares descritos no *caput*, ao **final do mês de abril de 2021**, conforme previsto na Lei Municipal n°1.310, de 25 de março de 2021.
§2º Por tratar-se de circunstância atípica, decorrente de situação de calamidade pública, o valor cobrado em decorrência do presente termo aditivo, deverá ser especificado nas notas fiscais correspondentes aos meses citados no §1º, devendo constar a seguinte descrição: ***"Valor majorado temporariamente, decorrente de contraprestação pelos serviços médico/hospitalares extraordinários para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme previsto na Lei Municipal n°1.310, de25 de março de 2021".***

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original, inclusive quanto ao seu prazo de duração.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 01 de abril de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

VALQÚIRIA VIEIRA DA SILVEIRA
P/ Hospital São José de Ivoti

TESTEMUNHAS

_____
Joice Silvinha Froehlich

_____
César Alberto Karling

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br